

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **DIONISIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**, Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 133/2020, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º—O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifamos)

II. DO CONTRATO

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato n.º **20205985**, decorrente do processo licitatório 026/2020-SAAE e Adesão 007/2020-SAAE, cujo objetivo é:

"ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20199488 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2019/FMS-CPL NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019-SRP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, ATENDENDO AS NECESSIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS."

Onde a Empresa **E. DE OLIVEIRA CRUZ-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ 14.713.659/0001-08 esta como CONTRATADA.

III. DA JUSTIFICATIVA

Os serviços oriundos do contrato são para a dedetização, desratização e controle de pragas urbanas justifica-se e, função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA

saúde encontrados no interior e exterior dos prédios públicos e demais locais subordinados a esta autarquia.

Ademais, com a necessidade de executar os serviços em mais locais da autarquia viu a necessidade de se aditivar.

IV. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer o ADITIVO do contrato n.º 20205985, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

V. DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE, dentro dos limites legais, será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
123641	Controle integrado de pragas e roedores USFL (Monitoramento mensal com desinsetização geral)	METRO QUADRADO	3.604,00	0,43	1.549,72
123642	Controle integrado de pragas e roedores USFEAC (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	2.765,00	0,43	1.188,95
123646	Controle integrado de pragas e roedores USFNB (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	2.225,00	0,43	956,75
123648	Controle integrado de pragas e roedores USFRPS (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	2.256,00	0,43	970,08
123649	Controle integrado de pragas e roedores USFEMP (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	2.058,00	0,43	884,94
123651	Controle integrado de pragas e roedores USFJCS (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	1.308,00	0,43	562,44
123653	Controle integrado de pragas e roedores UBSAJ (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	1.139,00	0,43	489,77
123654	Controle integrado de pragas e roedores USFBJ (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	1.183,00	0,43	508,69
123656	Controle integrado de pragas e roedores UBSVF (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	869,00	0,43	373,67
123658	Controle integrado de pragas e roedores UBSGMB (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	984,00	0,43	423,12
123660	Controle integrado de pragas e roedores USFRC (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	1.334,00	0,43	573,62
123661	Controle integrado de pragas e roedores USFVS (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	2.589,00	0,43	1.113,27
123662	Controle integrado de pragas e roedores USF PSF ALTO BONITO (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	1.959,00	0,43	842,37

123663	Controle integrado de pragas e roedores CENTRO DE ZOONOSE (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	541,00	0,43	232,63
123665	Controle integrado de pragas e roedores SEC.MUN.SAÚDE (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	1.748,00	0,43	751,64
123666	Controle integrado de pragas e roedores CAPS CENTRO DE ATENÇÃO (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	1.129,00	0,43	485,47
123667	Controle integrado de pragas e roedores CTA CENT. DE TESTAGEM E ACON. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	982,00	0,43	422,26
123668	Controle integrado de pragas e roedores CONSELHO MUN.DE.SAÚDE (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	936,00	0,43	402,48
123669	Controle integrado de pragas e roedores HMDG (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	11.000,00	0,43	4.730,00
123670	Controle integrado de pragas e roedores ALMOX.SEMSA1 (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	900,00	0,43	387,00
123671	Controle integrado de pragas e roedores ALMO.SEMSA2. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	900,00	0,43	387,00
123673	Controle integrado de vetores e pragas urbanas LOCAIS E AMBIENTES PUBLICOS (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	3.000,00	0,43	1.290,00
123675	Controle integrado de vetores e pragas urbanas ACA.DE.SAÚDE.JP (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	972,00	0,43	417,96
123676	Controle integrado de vetores e pragas urbanas AC.SAÚ.NBI (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	1.011,00	0,43	434,73
123677	Controle integrado de vetores e pragas urbanas AC.SAÚ.NHII (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	METRO QUADRADO	1.584,00	0,43	681,12
VALOR TOTAL			R\$ 21.059,68		

VI.DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para execução do objeto se dará por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias:

Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
CNPJ 07.356.585/0001-26



nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás – PA, 19 de outubro de 2020.



Dionísio José Coutinho dos Santos
Diretor Geral